



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO**

13 AGO. 2013

Nº 711/2013

INDICAÇÃO CMF N.º 157/2013

"Que a Secretaria Municipal de Obras proceda a realocação da pavimentação asfáltica em obra executada pela CESAN no distrito de Timbuí, neste município."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Chefe do Executivo Municipal Exm^a Sr^a. MARIA DULCE RÚDIO SOARES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE PROVIDENCIE JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, A RECOLOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM OBRA EXECUTADA PELA CESAN NO DISTRITO DE TIMBUÍ, NESTE MUNICÍPIO.**

As ruas do distrito de Timbuí encontram-se com a pavimentação removida devido a realização de obras de manutenção/expansão da rede de água e esgoto do distrito pela CESAN.

Pede-se ao poder público que, a Secretaria Municipal de Obras acompanhe a evolução do serviço executado pela concessionária a fim de que, logo após a conclusão, a referida secretaria providencie a reconstrução do pavimento, para não comprometê-lo totalmente devido ao tráfego de veículos que é constante no local.

Ressaltamos que a pavimentação é uma conquista recente dos moradores do distrito de Timbuí, não podendo a atual gestão permitir que a demora na reconstrução retire dos moradores a satisfação de uma das poucas obras executadas em atenção às necessidade do distrito, ainda que tardia.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Continuação da Indicação Nº 157/13.

Diante do exposto, pede-se uma atenção por meio do Poder Executivo Municipal a fim do atendimento da presente propositura.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO (PSB)